LEI MUNICIPAL Nº 192/2008
Data: 13 de agosto de 2008
Origem: Legislativo

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica denominada a seguinte via pública: Rua Miranda, localizada na localidade do Balneário Brasília, iniciando nas quadras n° 01, 02 e 03 do referido balneário.

Art. 2 Fica revogada a Lei Municipal nº 064/2001.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de agosto de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL